



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGIALTIVO**  
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**  
**PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



PROJETO DE LEI 163/GV/AA/2021.

MIRANTE DA SERRA – RO.

EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO POVO INDÍGENA AMONDAWA - APIA”.

O vereador Adineudo de Andrade da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, faz saber que o Plenário aprovou e o Senhor Prefeito do município de Mirante da Serra, sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a APIA - Associação do Povo Indígena Amondawa, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ 02.315.157/0001-31, com sede no Posto Indígena Trincheira – Complemento Linha 634 Eletrônica, zona rural do Município de Mirante da Serra - Rondônia.

Art. 2º - A referida associação atende o disposto na Lei Municipal nº 311/2004, de 23 de Junho de 2004.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINEUDO DE ANDRADE  
VERADOR PP



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGIALTIVO**  
**PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS**  
**PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**JUSTIFICATIVA**

A proposição apresentada visa declarar de utilidade pública a APIA - Associação do Povo Indígena Amondawa, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ 02.315.157/0001-31, com sede no Posto Indígena Trincheira – Complemento Linha 634 Eletrônica, zona rural do Município de Mirante da Serra - Rondônia.

A associação constituída a mais de dois anos, atende os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 311/2004, e apresentou demais documentos exigidos, que segue anexo ao presente projeto.

A regularização das associações são de grande importância para nosso município, pois as mesmas estando regularizadas junto aos órgãos públicas, poderão buscar recursos junto aos mesmos, promovendo a melhoria e o desenvolvimento das suas atividades e do nosso município.

Portanto conto com a compreensão dos nobres colegas para análise e posterior aprovação do mesmo.

Mirante da Serra – Rondônia, em 12 de fevereiro de 2021.

**ADINEUDO DE ANDRADE**  
**VERADOR PP**